



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 110 / 2022 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 19 de julho de 2022.

**A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CNE Nº7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências; **ii)** a Resolução CNE/CES Nº 1, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19; **iii)** a Resolução CNE Nº 2, de 24 de abril de 2019, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia; **iv)** a Instrução Normativa nº01/2021 - DIRGRAD, de 26 de outubro de 2021, que Normatiza as Diretrizes para Elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG; **v)** a reunião entre a Diretoria de Graduação e o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Campus Nova Suíça, ocorrida em 10 de dezembro de 2021; e **vi)** o que consta no processo eletrônico nº 23062.001386/2022-61;

RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear a comissão responsável pela reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em **Engenharia Ambiental e Sanitária, Campus Nova Suíça**.

**Art.2º** - A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- I. Adriana Alves Pereira Wilken (1019686) - presidente;
- II. Tatiana Leal Barros (1241173);
- III. Vandeir Robson da Silva Matias (1565121);
- IV. Leonel da Silva Teixeira (2998344);
- V. Lília Maria de Oliveira (1815815);
- VI. Túlio César Floripes Gonçalves (1275425).

**Art.3º** - Convalidar os trabalhos realizados pelos membros citados nos incisos I a VI, Artigo 2º dessa portaria, **de 14/07/2022 a 18/07/2022**.

**Art.4º** - Esta portaria **entra em vigor na presente data, com validade até 31/12/2022**.

*(Assinado digitalmente em 19/07/2022 15:30)*  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR - TITULAR  
DIRGRAD (11.51)  
Matricula: 1877259

**Processo Associado: 23062.001386/2022-61**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **110**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/07/2022** e o código de  
verificação: **656c593aab**